

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário	CE	Semestral	405	S-45;OT-5	15	
Projeto	CE	Anual	1215	TP-60 OT-60	45	

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; OT: orientação tutorial.

209426257

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 3920/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com João Francisco Baptista Colaço Sobral do Rosário, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.03.2016 a 31.07.2016.

07.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209421801

Despacho (extrato) n.º 3921/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Paulo Jorge Ribeiro Cardoso, como Monitor, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.03.2016 a 31.07.2016, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro centimos.

07.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209421583

Despacho (extrato) n.º 3922/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Antony Carlos David Godinho, como Monitor, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.03.2016 a 31.07.2016, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro centimos.

07.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209421689

Despacho (extrato) n.º 3923/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ana Catarina Lourenço Lopes, como Monitor, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.03.2016 a 31.07.2016, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro centimos.

07.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209421664

Despacho (extrato) n.º 3924/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Luís Manuel dos Santos Vieira, com a categoria de Professor Adjunto Convocado para a Escola Superior de

Educação de Lisboa, em regime de tempo parcial a 30 %, no período de 17.02.2016 a 23.04.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

08.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209428169

Despacho (extrato) n.º 3925/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de concurso documental com Margarida Maria Amaro Teixeira Rodrigues, como Professora Coordenadora em regime de dedicação exclusiva para a Escola Superior de Educação de Lisboa, com efeitos a partir de 19.02.2016, auferindo o vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 220 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

08.03.2016. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
209428128

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 3926/2016

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 55.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, de 26 de janeiro, e no n.º 2, alínea b) do Despacho n.º 14816/2015, de 24 de novembro, do Secretário de Estado do Ensino Superior e da Ciência, subdelego, através do Despacho n.º IPP/P-015/2016, nos presidentes das Escolas do Instituto Politécnico do Porto, João Manuel Simões da Rocha (ISEP), Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho (ISCAP), Paulo Alberto da Silva Pereira (ESE), António Augusto de Aguiar (ESMAE), Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira (ESEIG), Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa (ESTGF) e Agostinho Luís da Silva Cruz (ESTSP), a competência para:

a) Autorizar, em casos excecionais de representação e relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro do pessoal em exercício de funções na respetiva instituição, incluindo o próprio, e sempre que o respetivo vínculo jurídico de emprego o permita, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o previsto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

b) Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo, nesse caso, lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro,